

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

RESOLUÇÃO n. 22/2011/COLEGIADO UNACSA

Inclui disciplina optativa no curso de Administração, matrizes curriculares n. 02 e 03, período Matutino e n. 06 e 07, período Noturno.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, atendendo as necessidades Institucionais, o Colegiado do Curso de Administração em reunião do dia 06 de outubro de 2011 e a decisão do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA em reunião do dia 30 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão da disciplina optativa no curso de Administração, matrizes curriculares n. 02 e 03, período matutino e n. 06 e 07, período noturno, conforme descrição do quadro abaixo:

CÓDIGO/DISCIPLINA	CRÉD.	CH	MATRIZ CURRICULAR/PERÍODO
Coaching	4	72	02 / matutino
Coaching	4	72	06 / noturno
Coaching	4	72	03 / matutino
Coaching	4	72	07 / noturno

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor no 1º semestre de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 02 de dezembro de 2011.


PROFª. KATIA AURORA DALLA LIBERA SORATO
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA